



## EDITAL

N.º de Registo 202515482 Data 01/07/2025 Processo

**ALEXANDRE HILÁRIO AFONSO GAMEIRO PIRES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:**

Faz saber, que por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizo a interrupção e os condicionamentos de trânsito, de 30 de junho a 6 de Julho de 2025, na Praça 8 de Maio, para a realização do “Festival Entretanto”, a levar a efeito no Jardim da Praça 8 de Maio, no Jardim e Casa da Cultura, e dia 10 de julho de 2025 para a realização do “Festival Folclore” bem como o desfile dos grupos de folclore participantes que decorrerão entre as 20h45 e as 21 horas desde o Mercado de Alcanena (Rua 25 de Abril), o Centro Escolar de Alcanena (Rua D. Nuno Álvares Pereira) e a Escola Secundária de Alcanena (Avenida Marquês de Pombal), em Alcanena, organizado por esta Câmara Municipal.

### Ruas abrangidas:

- Acesso Bairro Mota
- Rua das Amendoeiras, desde o acesso do Jardim da Praça 8 de Maio até ao complexo Paroquial.
- Parte da Rua José Alves Anastácio desde o edifício da Câmara Municipal até à rua das Amendoeiras.

Informa-se, que no decorrer das atividades supracitadas, ocorrerá ruído, devido a eventos a realizar:

- Dias 30 de junho e 1 e 2 de julho – cortadas parcialmente
- Dias 3,4 e 5 de julho – Cortadas totalmente
- Dia 6 de julho – Das 08.00 às 19.00
- Dia 10 de Julho – das 18:00 às 01:00h

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



## Município de Alcanena

Câmara Municipal

A Câmara tomará as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral, fixará as vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários e contactará as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara

**ALEXANDRE  
HILÁRIO AFONSO  
GAMEIRO PIRES**

Digitally signed by ALEXANDRE  
HILÁRIO AFONSO GAMEIRO  
PIRES  
Date: 2025.07.01 17:24:57  
+01'00'

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.